



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

DECRETO Nº 2.556 DE 19 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença Gestante à servidora POLIANY .
SATHLER DA CRUZ, e dá outras providências.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei

DECRETA:

Art. 1º Concede **Licença de Gestante** a partir de 21 de Março de 2020, a servidora POLIANY SATHLER DA CRUZ,, detentora do cargo de **Enfermeira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme processo nº 580/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal

Chupinguaia (RO), 19 de Maio de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n.º 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 28/05/2020 às 13:03, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do



[Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE SOUZA DA SILVA, SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 28/05/2020 às 13:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Chupinguaia/RO](#), informando o ID **30099** e o código verificador **1893C0ED**.

Docto ID: 30099 v1